



Ata da reunião da Análise de Documentos do Edital da Chamada Pública sob n.º 01/2024 – da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Processo Administrativo n.º 4885/2024.

Aos oito dias do mês de março de 2024, às nove horas, horário oficial de Brasília, na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, na Avenida Brasil nº 665 – Centro, na cidade de Balsa Nova, reuniu-se a Comissão da Análise de Documentos do Edital da Chamada Pública sob n.º 01/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constituída por Adilson Vidoreto, Diretor de Departamento, Matrícula 541769 Cleverson Luiz Dias Mayer, Engenheiro Ambiental, Matrícula 47331, com o objetivo de receber e julgar a Chamada Pública sob n.º 01/2024 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares gerados no âmbito do Município de Balsa Nova, até o Aterro Sanitário Estre Ambiental/Cgr-Iguaçu: Avenida Nossa Senhora de Aparecida, nº 3188, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR ou outros Aterros Sanitários cadastrados e utilizados pelo Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (CONRESOL), sendo o edital devidamente publicado junto à imprensa oficial eletrônica (www.diariomunicipal.com.br/amp) e Jornal Correio dos Campos em data de 05/03/2024, e no site www.balsanova.pr.gov.br, em observância ao princípio da publicidade, sendo que atenderam ao chamado da administração pública e compareceram na presente data para a apresentação dos envelopes e apresentação da documentação e habilitação as empresas:

- Protocolo nº 6100/2024, de 07/03/2024, em nome da Empresa **Multiplus Balsa Nova LTDA** inscrito no CNPJ nº 19.657.644/0001-85 representado pelo Sr. Fábio Israel da Silva inscrito no CPF 048.813.949-08.

- Protocolo nº 6102/2024, de 08/03/2024, em nome da Empresa **HMS Transportes e Locações de Caçambas LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.291.755/0001-92 representado pelo Sr. Hélio Malacarne Silva inscrito no CPF 561.737.689-68

- Protocolo nº 6107/2024, de 08/03/2024, em nome da Empresa **Costa Sul Serviços Ambientais LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.301.855/0001-90 representado pelo Sr. Ananias Correia dos Santos Neto inscrito no CPF 835.489.399-53.

A seguir, foram rubricados os envelopes pelos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e representante presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, da(s) empresa(s) interessada(s), onde procedeu a análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação constante dentro do envelope. Concluindo a análise dos documentos de habilitação foi divulgada o resultado, conforme segue:

Adilson Vidoreto



- Empresa **Multiplus Balsa Nova LTDA** inscrito no CNPJ nº 19.657.644/0001-85 foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **HMS Transportes e Locações de Caçambas LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.291.755/0001-92 foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **Costa Sul Serviços Ambientais LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.301.855/0001-90 foi declarada **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital). Em análise aos documentos de habilitação constatou que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa não comprovou a exigência mínima do item 5.3.5.2.1 alínea a que dispões:

5.3.5.2.1 Atestado de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter executado serviços com características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se cumulativamente as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos:

a) Entende-se por serviço equivalente com o objeto da presente licitação, o transporte de resíduos sólidos domiciliares pelo prazo de execução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do contido no projeto básico, o qual compreende 6 (seis meses), conforme abaixo:

Serviço contido no projeto básico	Prazo de execução a ser comprovado 50%
transporte de resíduos sólidos domiciliares.	3 meses

a.1) Será aceito o somatório de atestados para comprovação do quantitativo.

O atestado apresentado pela empresa contém emitido pela Prefeitura de Xanxerê contém o prazo de execução apenas de 9 dias sendo de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, assim não atendendo a exigência do item mencionado acima. Assim fica a empresa inabilitada conforme item 6.2 do edital que dispões: **6.2 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, no prazo estipulado neste Chamamento Público serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.**

Adley R.F.




Assim com base no item 5.3.6 do edital fica realizada a ordem classificatória com base na proposta das empresas habilitadas com o menor valor global ofertado, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO	
HMS Transportes e Locações de Caçambas LTDA	R\$ 601.678,80	1ª	Vencedora
Multiplus Balsa Nova LTDA	R\$ 727.190,63	2ª	

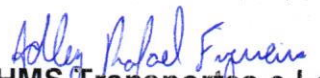
Ao encerramento da reunião, da Análise da Proposta de Preços e Documentos do Edital da Chamada Pública nº 01/2024 - SMAMA, encaminhará o resultado decisão para a contratação supracitados mediante dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 14.133/2021 com a adjudicação e homologação deste resultado com fundamento na legislação supracitada. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião.

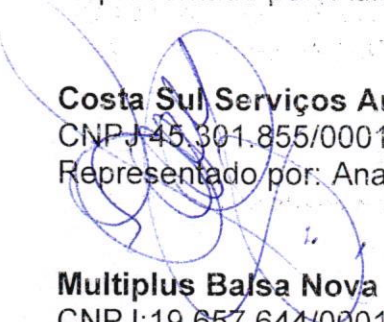
Comissão da Análise de Documentos do Edital da Chamada Pública nº 01/2024:


ADILSON VIDORETO
CPF: 866.093.199-87


CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER
CPF: 064.680.179-12

Empresas presentes em sessão:


HMS Transportes e Locações de Caçambas LTDA
CNPJ 00.291.755/0001-92
Representado por: Adley Rafael Figueira (CPF: 051.793.119-26)


Costa Sul Serviços Ambientais LTDA
CNPJ 45.301.855/0001-90
Representado por: Ananias Correa dos Santos Neto (CPF: 835.489.399-53)

Multiplus Balsa Nova LTDA
CNPJ: 19.657.644/0001-85
Ausente